



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 164

Recife, 6 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4
DIGER/UAST.....	6
DMAT	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 164, terça-feira, 6 de setembro de 2022.

Página | 4

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 948/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023763/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/08/2022.

NOME	ADOLFO HIDEYUKI ROLIM YAMASHITA
MATRÍCULA	3305286
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DADM.UACSA
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 949/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023728/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2022.

NOME	THIAGO RODRIGUES DE FRANCA
MATRÍCULA	3304986
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	STD/UFRPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 950/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024691/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1410884	ALICE CORREIA BARROS	ENFERMEIRA	UABJ	E	02	03	02/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 951/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024689/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1562503	ARISBERTO GOMES DE SOUZA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DEFIS	E	08	09	04/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 952/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014213/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Administrador, a partir de 03/09/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GABRIELA ARAÚJO SILVEIRA, Matrícula SLAPE nº 3145319, admitido(a) em 02/09/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 953/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024039/2022-79,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 164, terça-feira, 6 de setembro de 2022.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	JOSÉ RALIUSON INACIO SILVA	
MATRÍCULA	3147000	
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	10/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 954/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023254/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 205 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	MÔNICA GOMES SIMÕES MEDEIROS	
MATRÍCULA	3145856	
CARGO	ENFERMEIRO - AREA	
LOTAÇÃO	CAS-DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	02/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 955/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021599/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s)

horária(s) per fez 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	DENIZE SIQUEIRA DA SILVA DE AZEVEDO	
MATRÍCULA	1080981	
CARGO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
LOTAÇÃO	UAEADTEC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	B	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	09/08/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 956/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020770/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEINE EMANUELE SANTOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2937676, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 345/2022-CPPD, de 31/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	08/08/2020 a 07/08/2022	08/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 957/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020707/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA RAFAELLA DA FONSECA PIMENTEL MENDONCA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1033130, Professor(a) do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 346/2022-CPPD, de 31/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	21/08/2020 a 20/08/2022	21/08/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DIGER/UAST

PORTARIA Nº 027/2022 de 16 de agosto de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Não Remunerada - Docente (DE) do professor THIAGO ARAÚJO DA SILVEIRA, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 165/2022, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.020235/2022-74.

PORTARIA Nº 028/2022 de 16 de agosto de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Não Remunerada - Docente (DE) do professor FÁBIO MÁRIO DA SILVA, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 164/2022, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.018669/2022-12

Profª Drª Ellen Karine Diniz Viégas
Direção Geral e Acadêmica
UAST/UFRPE
Matrícula: 1273937

DMAT

PORTARIA DM/UFRPE Nº 014/2022, 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, resolve:

DESIGNAR os Professores José Deibson da Silva (Presidente), Lorena Brizza Soares de Freitas (membro titular), Marcelo Pedro dos Santos (membro titular) e Rodrigo Genuino Clemente (membro suplente), para constituírem a Comissão Departamental de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório do Departamento de Matemática, com vigência de 02 de agosto de 2022 a 01 de julho de 2023, tornando-se sem efeito a Portaria Nº 10/2021-DM, de 02 de julho de 2021.

PORTARIA DM/UFRPE Nº 015/2022, 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, resolve:

DESIGNAR os Professores Karla Ferreira Sousa de Arruda (Presidente), Barbara Costa da Silva (Membro Titular), Thiago Araújo de Albuquerque Mendonça (Membro Titular) e Ebersson Ferreira da Silva (Membro Suplente) para constituírem a Comissão Departamental de Avaliação de Progressão Docente (CAPD) do Departamento de Matemática, com vigência de 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023, tornando-se sem efeito a Portaria Nº 06 /2021-DM, de 02 de julho de 2021.

PORTARIA DM/UFRPE Nº 016/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, resolve:

DESIGNAR os Professores Leon Denis da Silva (Presidente), Bárbara Costa da Silva (Membro Titular), Yane Lísley Ramos Araújo (Membro Titular) e Jogli Gidel da Silva Araújo (Membro Titular), para constituírem a Comissão para Estudo de Implementação de Pós-Graduação Acadêmica no Departamento de Matemática, com vigência de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2024.

JOSE DEIBSON DA SILVA DIRETOR - TITULAR
DMAT (11.01.39)
Matrícula: 1837813